



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 010/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Iron Pereira da Mota**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea "a", da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a ocorrência do falecimento do ex-vereador Sr. **Alfredo Antônio Vieira** no dia 06/11/13.

Resolve,

Ceder o Plenário para as honras fúnebres e suspender todas as atividades internas da Câmara Municipal de Formosa na data de hoje, retomando o seu funcionamento normal a partir de 08/11/2013.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 07 de novembro de 2013.

IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara
Municipal de Formosa na data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral